



CMP-UFBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2016

PROCESSO Nº. 23066.027268/2016-03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2017, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 48/2016, conforme Ata publicada em 02/02/2017 e homologada pela Coordenação de Material e Patrimônio;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.184/0001-22, com sede na Av. Jovino Fernandes Salles, 1179, Jd. Boa Esperança, Alfenas – MG, CEP: 37.130-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Josinaldo Epifanio da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1692822 SSP MG e CPF nº 229.171.954-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses eventual contratação de serviços de IMPRESSÃO DE LIVROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - MÓDULOS (MIOLO, CAPA E ACABAMENTO), IMPRESSÃO DE CAPA E ACABAMENTO DE LIVROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, IMPRESSÕES DIVERSAS (FOLDER, MARCADOR DE TEXTO, ETC) E A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, com execução mediante o regime de serviços não contínuos, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

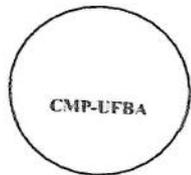
- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



CMP-UFBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Item do TR	JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME CNPJ nº 12.261.184/0001-22				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
26	CONFEÇÃO DE FAIXA DE LONA IMPRESSÃO: DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. ACABAMENTO: EM BASTÃO, PONTEIRA. TAMANHO: 4,00 X 0,70 M	UNID	190	R\$ 71,65	Conforme o edital
40	GRÁFICO • CONFEÇÃO SELO/ CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO ENVELOPE •DIAGNÓSTICO IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA 400G COLORIDO, ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRAS E CORDÃO NAS DIMENSÕES 90 X 120	UNID	12	R\$ 35,98	Conforme o edital
41	GRÁFICO • CONFEÇÃO SELO/ CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO ENVELOPE •DIAGNÓSTICO IMPRESSÃO DE BANNER EM SULFITE, COLORIDO, ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA E CORDÃO NAS DIMENSÕES 80 X 120.	UNID	60	R\$ 34,98	Conforme o edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

57	GRÁFICO • POLICROMIA • IMPRESSÃO DE CARTAZES, FOLHETOS E QUADRO DE AVISOS IMPRESSÃO DE BANNERES NO FORMATO 0,80 X 1,20M, EM POLICROMIA (4X0), SÓ FRENTE, EM LONA VINILICA. COM BASTÃO NAS EXTREMIDADES. OS SERVIÇOS DEMANDADOS SERÃO ENVIADOS EM COREL DRAW. APRESENTAR PROVAS GRÁFICAS DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO, TANTAS VEZES QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS.	UNID	56	R\$ 37,49	Conforme o edital
----	--	------	----	-----------	-------------------

Do Órgão Interessado:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

1 VALIDADE DA ATA

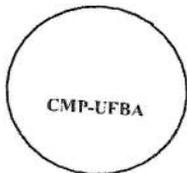
1.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

2 REVISÃO E CANCELAMENTO

2.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



- 2.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 2.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 2.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 2.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 2.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 2.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 2.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 2.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 2.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 2.9.2 a pedido do fornecedor.

casomiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CMP-UFBA

3 CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Salvador, 07 de fevereiro de 2017.

Elleide Santos Orrico

Elleide Santos Orrico – Coordenação de Material e Patrimônio / UFBA

Josinaldo Epifanio da Silva

Josinaldo Epifanio da Silva

JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME